



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 242 DE 19 DE ABRIL DE 2021**


CONCEDE ADICIONAL DE 30% (TRINTA POR  
CENTO) DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR  
RENILSON RODRIGUES PIRES

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, concede, para o servidor RENILSON RODRIGUES PIRES, adicional de 30% (trinta por cento) de Periculosidade, com fundamento no art. 89 da Lei Municipal n.º 962/2011 e art. 4º, "f)", da Lei Municipal n.º 963/2011, de acordo com o Processo Administrativo n.º 064/2021, a partir de 16 de abril de 2021.

Herval, 19 de abril de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga  
Secretário da Administração